RESOLUÇÃO Nº. 09/2015

PROJETO DE RESOLUÇAO Nº 08/2015

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, NA FORMA QUE ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA COMPOSTA PELOS ILUSTRES VEREADORES *GUGU BUENO* – PRESIDENTE, *LUIZ FRARE* – 1º VICE-PRESIDENTE, *JAIME LUIZ VASATTA* - 2º VICE-PRESIDENTE E *ROMULO QUINTINO* – 1º SECRETÁRIO, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Abre Crédito Adicional Suplementar no orçamento geral da Câmara Municipal de Cascavel, na importância de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), destinados a atender a seguinte dotação orçamentária:

01 – Câmara Municipal
01.01 – Câmara Municipal
01.031.001.2.209.000 – Adquirir equipamentos, móveis e utensílios para o Poder Legislativo Municipal.
4.0.00 – Despesas de Capital
4.4.00 - Investimentos
4.4.90 – Aplicações Diretas
4.4.90.52 – Equipamentos e Materiais permanentes..... R$ 320.000,00

Art. 2º. Para dar cobertura ao crédito adicional aberto no art. 1º desta Resolução fica cancelado parcialmente o valor de R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais), previsto na seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o art. 43, § 1º, III, da Lei nº. 4.320/1964:

01 - Câmara Municipal
01.01 – Câmara Municipal
010310001.1.368 – Construir novo edifício para gabinetes dos Vereadores, plenário e salas de apoio técnico.
4.0.0.0 – Despesas de Capital
4.4.0.0 - Investimentos
4.4.90 – Aplicações Diretas

4.4.90.51 – Obras e instalações..... R$ 320.000,00

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri
Edifício da Câmara Municipal de Cascavel
Em 02 de julho de 2015.

Edino Gugu Bueno
Presidente

ts.

PUBLICADO
JORNAL "GAZETA DO PARANÁ" pag. 3 CT.
Nº 1.978 EM 04/07/2015

PUBLICADO
ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Nº 1998 Pag. 6 CAD 2
EM 04/07/2015